

BANCO CENTRAL DO BRASIL
SECRETARIA-EXECUTIVA

COMUNICADO Nº 34.148, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Comunicamos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 10 da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil (BCB), que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida em junho de 2019, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados pela Unidade de Inteligência Financeira (UIF), na qual foi transformado o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a teor da Medida Provisória nº 893, de 19 de agosto de 2019, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-junho-de-2019>; e

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-21-de-junho-de-2019>.

2.Fica substituído o Comunicado nº 33.570, de 16 de maio de 2019.

ADALBERTO FELINTO DA CRUZ JÚNIOR
Secretário-Executivo

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2019

Processo nº 156940. Objeto: fornecimento de refeição tipo quentinha comercial (marmite) e/ou lanches (sanduíches) durante as operações do meio circulante do Banco Central, em Brasília DF. Critério de julgamento: menor preço total por grupo. Vencedora: Toca do Goiamum Restaurante Eireli. CNPJ: 00.681.536/0001-10. Valor:11.852,00.

GISELE MATZENBACHER BARNASQUE
Pregoeira

(SIDE - 05/09/2019) 173057-17804-2019NE000216

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PE 72085. Aditivo ao Contrato Bacen/Demap nº 50.334-3/2015. Objeto: alteração de quantitativo de obras cedidas. Cessionária: Presidência da República. CNPJ: 00.394.411/0001-09. Publicação do contrato original: DOU de 18.9.2017, seção 3, pág. 80. Valor: sem ônus. Assinatura: 3.9.2019.

PE 100464. Aditivos Bacen/Demap nº 50192-1/2017; 50196-1/2017 e 50198-1/2017. Objeto: Alteração dos dados da unidade consumidora para reduzir a demanda contratada. Contratada: CEB Distribuição S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Assinatura: 23.7.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 161823. Contrato: Bacen/ADBHO-50832/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Gerencianet Pagamentos do Brasil Ltda. CNPJ 09.089.356/0001-18. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 2.9.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 163143. Contrato: Bacen/ADBHO-50836/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Belo Horizonte e Região Metropolitana Ltda-coopeb. CNPJ 71.502.181/0001-00. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 4.9.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 63449, 5º Aditivo de Contrato Bacen/ADCUR 50869/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Contratada: MML Sistemas de Automação Ltda. CNPJ: 61.219.671/0001-32. Publicação do contrato original: D.O.U. de 19.8.2014, seção 3, pg. 76. NE: 416/19, de 16.1.19. Valor: R\$128.548,32. Vigência: de 18.8.19 a 17.8.20. Assinatura: 16.8.19.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao Contrato 50928/2016. PE 82913. Objeto: Reajuste e Prorrogação do Prazo de Vigência. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. CNPJ: 90.347.840/0010-09. Publicação do Contrato Original: DOU de 3/10/2016, seção 3, p.69. NE 419/2019. Valor: R\$ 50.459,17. Vigência: 1º/10/2019 a 1º/10/2020. Assinatura: 5/9/2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 67661. Contrato: Bacen/ADSPA-50817/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. CNPJ 10.977.742/0001-25. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/08/2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

160502 - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 22.610.500). Assunto: alteração do capital de R\$5.800.000,00 para R\$6.434.813,00 (Alteração Contratual de 28.6.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 4.9.2019.

159225 - Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu (CNPJ 02.466.552). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul (AGE de 23.5.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 4.9.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 34.142, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 9h30 às 9h35 do dia 5 de setembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
6/9/2019	1/11/2019	vendedora	compradora	até 11.600

2. A quantidade de contratos aceitos nesta oferta será limitada ao valor nominal equivalente ao montante de dólar dos Estados Unidos da América vendido à vista pelo Banco Central do Brasil em leilão realizado simultaneamente a esta oferta.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou inferior à cotação máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 5/9/2019 após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n, \text{ em que:}$$

I - c corresponde à taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

II - cot corresponde à cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

III - n corresponde ao número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 34.143, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/11/2019.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 5 de setembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
1/11/2019	4/5/2020	compradora	vendedora	até [11.600 - R]
1/11/2019	1/7/2020	compradora	vendedora	até [11.600 - R]

2. O valor "R" de ajuste da quantidade objeto desta oferta pública, conforme disposto no parágrafo anterior, corresponde à quantidade de contratos SCS vendida pelo Banco Central do Brasil em ofertas públicas realizadas na mesma data desta oferta, até o horário das 11h30.

3. No caso de "R" maior ou igual a 11.100 contratos, a presente oferta fica automaticamente cancelada e o valor resultante de (11.600 - R) será adicionado à quantidade ofertada no leilão de swap tradicional a ser realizado no dia subsequente.

4. Os contratos aceitos serão distribuídos, a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos mencionados no parágrafo primeiro.

5. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

6. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

7. O resultado desta oferta pública será divulgado em 5/9/2019 a partir das 11h50.

8. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

